

Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Poder Legislativo  
Setor de Licitação e Contratos

OFICIO Nº 003/2018LICTCMVX


À  
**M DOS SANTOS MARREIROS CONSULTORIA-ME**  
CNPJ Nº22.556.213/0001-37  
RUA JAMBEIRO, Nº01, MORUMBI,  
CEP:68.385-000  
TUCUMÃ-PA

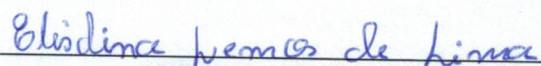
Reportando-nos ao Memorando de nº05/2018-GAB-CMVX enviado através do Gabinete da Presidência no dia 14 de maio de 2018, de que trata sobre Solicitação **DISTRATO DE CONTRATO** do Contrato de Prestação de Serviços nº20180010, celebrado em 19 de Fevereiro de 2018, nos termos da **Cláusula Sexta – subcláusula “6.1”** do referido instrumento, servimo-nos do presente para lhe **NOTIFICAR** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU** com base nos motivos justificados no ofício supracitado **RESOLVE** fazer o **CANCELAMENTO** dos serviços contratados aqui referidos com base no **Art.78 da Lei 8.666/93, incisos I**. Com isso, não podendo ser dado continuidade destes serviços após **05(cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta notificação, quanto estará para todos os efeitos rescindido o contrato mencionado.

Portanto, enfatizamos que a partir da presente data, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU** avisa que em **21 de maio de 2018**, dá como **encerrado** o contrato de Prestação de Serviços assinado entre as partes, de acordo com a cláusula contratual que assim o determina. Assim, quaisquer cobrança que nos sejam endereçadas, em referência à período posterior, serão ignoradas e poderão ser objeto de demandas judiciais e extrajudiciais competentes.

Sendo o que havia para momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 14 de Maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**CLEONILSON DA SILVA BEZERRA**  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

  
\_\_\_\_\_  
**ELISDINA LEMOS DE LIMA**  
PRESIDENTE DA CPL